



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 025/2003

Teresina, 09 de junho de 2003.

Que retifica a Resolução
024/2003, de 03 de junho de
2003, com o seguinte teor.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da
Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e,
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Considerando deliberação do Conselho Universitário em Reunião
Plenária, de 24/04/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI